

RECUO NO PNDH-3 FAZ LEMBRAR URGÊNCIA DA REFORMA AGRÁRIA

Maria Luiza de Araujo
Jornalista



A proposta inicial do PNDH-3 de aumentar a mediação nos conflitos fundiários, para evitar que a justiça conceda liminares de “reintegração de posse” quase automáticas (prática que favorece as iniquidades sociais), provocou intensa grita dos representantes do latifúndio e do agronegócio.

Mas a verdade é que o Brasil tem altíssimo índice de concentração fundiária: 15 mil imóveis rurais somam 98 milhões de hectares. Entre 1985 e 2009, mais de 1.500 posseiros e trabalhadores rurais sem terra foram assassinados por pistoleiros a serviço de proprietários e grileiros

Uma das mais polêmicas recomendações do PNDH-3, que acabou sendo retirada do texto, foi a proposta de institucionalizar a mediação como ato inicial das demandas judiciais de conflitos agrários e urbanos, priorizando a realização de audiências públicas com as partes envolvidas. Participariam das audiências — que subsidiariam a avaliação, pelos juízes, dos pedidos de liminar em ações de reintegração de posse — o Ministério Público, o poder público local, órgãos públicos especializados e a Polícia Militar.

A senadora Kátia Abreu (DEM-TO), presidente da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), foi uma das principais vozes contrárias à proposta: “Quando se condiciona a concessão de liminares ou a reintegração de posse a mecanismos administrativos, está se estimulando a violência no campo, a invasão de terras e o esbulho possessório. Nada pode obstruir um direito constitucional, que é o direito de acesso à Justiça”, afirmou ao *site* da entidade.

Outro crítico da proposta, o advogado Marcelo Tacca, conselheiro estadual da OAB-SP e professor de direito penal na Universidade do Oeste Paulista (Unoeste), questiona a utilidade jurídica da audiência pública preliminar: “Seria convencer o movimento [*dos sem terra*] de que ele age ilegalmente e deve, voluntariamente, deixar a área ocupada? Ou seria convencer o proprietário de que ele deve ceder sua área para

os novos interessados?”, pergunta. Na sua opinião, as audiências retiriam das ações possessórias o que elas têm de mais útil: a reintegração ou manutenção de posse por concessão liminar, em tempo breve, antes da decisão final.

Thiago Barison, diretor do Sindicato dos Advogados do Estado de São Paulo, acredita, porém, que a realização de tais audiências seria vantajosa: “Se poderia provar ou auferir se aquele terreno cumpre a função social da propriedade priva-

Barison acredita que o recuo do governo, nesse terreno da batalha de idéias, significa uma dura derrota, mas que a proposta serviu para fomentar o debate, fundamental para que ocorram mudanças. Ele lembra, inclusive, que o PNDH-2, de 2002, editado por Fernando Henrique Cardoso, também se referia à questão, apoiando a aprovação de projeto de lei que propusesse a concessão de medida liminar de reintegração de posse condicionada à comprovação da função social da propriedade. Tal formulação, opina, era até preferível à do Programa de 2009, porque seria preciso comprovação específica da função social antes da concessão.

Tacca, por sua vez, entende que “a indefinição eterna da propriedade” é o que acirra o conflito, “pois quem está na posse não sabe se o imóvel é realmente seu, e quem não tem terra, quer ocupar”. Esse conflito, pensa ele, “é devastador e incentiva toda espécie de arbitrariedades, potencializando a tensão no campo”. Não há meio-termo possível: “Se a terra é improdutiva, o governo tem que desapropriar. E se é produtiva, não há qualquer possibilidade de uso para a reforma agrária”.

Ele considera que, em relação às terras devolutas, o Judiciário precisa ter uma posição mais firme: “Em São Paulo, por exemplo, nas várias ações discriminatórias que foram propostas pelo Estado para declarar as áreas como devolutas, a posição do Judiciário foi cambiante, várias ações com decisões conflitantes”. Cita o caso de proprietários vizinhos em que uns tiveram a área reconhecida como pú-

“O princípio constitucional da função social da propriedade ainda não foi assimilado pelos juízes, o direito à propriedade prevalece como valor quase absoluto”, diz Antonio Canuto, secretário da Comissão Pastoral da Terra

da, que é prevista na Constituição Federal. A propriedade que não cumpre com essa função não merece nem a proteção possessória. Só merece essa proteção a que cumpre, que não tem trabalho escravo, que respeita os direitos dos trabalhadores, o meio ambiente e que produz”. Para ele, também poderia ser verificada, na audiência, a idoneidade do título de propriedade da área em disputa, ou a legalidade da posse, no caso de terras devolutas.

Arquivo pessoal



Marcelo Tacca, da OAB-SP

blica e outros como privada. “De certa forma, o Judiciário também potencializou o conflito fundiário pela falta de unidade e coerência nas decisões. Agora, tudo está sendo encaminhado para decisão nos tribunais superiores, em Brasília, o que vai levar muito tempo”, afirma o conselheiro da OAB-SP.

Outro, no entanto, é o entendimento de Antonio Canuto, secretário da coordenação nacional da Comissão Pastoral da Terra (CPT), para quem “o princípio constitucional da função social da propriedade ainda não foi assimilado pelos juízes, prevalecendo como valor quase absoluto o direito à propriedade, que não pode de forma alguma ser arranhado”. Sua posição encontra respaldo nas pesquisas realizadas por estudiosos, que quantificam uma realidade amplamente favorável aos interesses do latifúndio e de seu sucessor, o agronegócio.

Ariovaldo Umbelino de Oliveira, professor titular aposentado do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP (FFLCH), trabalha em dois projetos de pesquisa: o Atlas da Reforma Agrária do Brasil e o Atlas da Terra Brasil. Os dados que apresenta são do Censo Agropecuário realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2006, e indicam que o país tem uma área territorial de 851 milhões de hectares. “Há no Brasil 310 mi-

282 municípios, abrangendo mais de 6 milhões de hectares. Oliveira é bastante crítico em relação ao programa: “O Amazônia Legal vai aumentar ainda mais a concentração de terras no Brasil, porque o Incra vai legalizar 67,8 milhões de hectares de terras griladas naquela região. Estas terras estão registradas em nome do Incra, portanto são terras públicas que deveriam ser destinadas à reforma agrária, mas mais de 80% delas vão ser destinadas ao agrobandidismo grileiro, e apenas 20% ficarão com quem tem efetivo direito, ou seja, os verdadeiros posseiros. Trata-se de uma verdadeira contrarreforma agrária do governo”.

Em relação à concentração fundiária, medida pelo Índice de Gini, a série dos três últimos censos agropecuários do IBGE aponta: 1985 - 0,857; 1995/1996 - 0,856; 2006 - 0,854 (deve-se levar em conta que o índice referente ao censo de 2006 foi recalculado, e que quanto mais se aproxima de 1, maior a concentração). Nas duas últimas décadas, portanto, a variação do índice foi mínima, mantendo-se enorme concentração da terra nas mãos de poucos: “Apenas 15 mil estabelecimentos agropecuários concentram 98 milhões de hectares”, denuncia Oliveira, para quem o Brasil tem um Índice de Gini dos mais elevados do planeta.

Sobre produtividade, o geógrafo afirma que cabe destacar a presença de 10.545 imóveis com área acima de 50 módulos fiscais, que, juntos, possuem 59,8 milhões de hectares, praticamente a metade das terras improdutivas no Brasil, o que permi-

***Cabe destacar
que 10.545 imóveis
com área acima de 50 módulos
fiscais possuem uma área total
de 59,8 milhões de hectares,
ou seja, praticamente a metade
das terras improdutivas
existentes no país***

lhões de hectares de terras devolutas, a grande maioria cercadas ilegalmente, particularmente, pelos grandes proprietários”, explica o professor.

O governo federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), desenvolve o Programa Terra Legal Amazônia, de regularização fundiária. O balanço de março de 2010, após nove meses, foi de mais de 52 mil posseiros cadastrados em



Thiago Barison

te afirmar que, no Brasil, os latifúndios são tipicamente improdutivos.

Essa questão tem sido bastante debatida mas, até agora, os índices de produtividade utilizados como critério para as desapropriações não foram revistos. Pelo menos desde 2003, o MDA iniciou estudos para a atualização. Os valores atuais são baseados em números levantados pelo Censo Agropecuário de 1975, antes portanto da grande modernização no campo verificada nos últimos anos. Em meados de 2009, foi anunciado que os índices seriam finalmente atualizados mas houve muita contestação, principalmente por meio da Frente Parlamentar da Agropecuária, que classificou a medida como ato arbitrário, que contrariava os interesses do agronegócio.

Desde a década de 1940 surgem sucessivos planos e propostas de reforma agrária, assim como medidas institucionais governamentais para implementá-la. O engenheiro agrô-

Tabela 1 – Concentração fundiária em 2006

BRASIL	Número de imóveis rurais	Área em hectares (ha)
TOTAL	5.575.489	329.941.393
PRODUTORES SEM ÁREAS	255.024	0
Menos de 10 ha	2.477.071	7.798.607
10 a menos de 100 ha	1.971.577	62.893.091
Menos de 100 ha	4.448.648	70.691.698
100 a menos de 1.000 ha	424.906	112.696.478
1.000 e mais ha	46.911	146.553.218
2.500 hectares e mais	15.012	98.480.672

Fonte: Censo Agropecuário do IBGE, 2006

nomo Horácio Martins de Carvalho, ex-presidente da Associação Brasileira de Reforma Agrária (ABRA), faz um histórico das diferentes iniciativas e atribui o fracasso de todas à forte resistência das oligarquias brasileiras e à conivência dos governantes.

“Se recordarmos que, na Constituinte de 1946, o senador Luiz Carlos Prestes, do PCB, já propunha a realização de uma reforma agrária ampla e massiva, e que houve diversas outras proposições, de movimentos sociais do campo, de partidos, sindicatos de trabalhadores rurais e, mesmo, alguns governos — como a do PTB-SP em 1954, dos movimentos camponeses em 1961, de Leonel Brizola em 1963, do primeiro governo da Ditadura Militar (o Estatuto da Terra de 1964), do MST em 1984, do PT em 1989, da campanha presidencial do PT em 2002 — veremos que a concretização de uma reforma agrária no Brasil não se realizou sobretudo pela oposição das classes dominantes com o apoio orgânico dos governos em exercício”.

O surgimento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Ter-

ra (MST) é, sem dúvida, um marco na história da luta pela terra e por reforma agrária. “Ninguém fez uma aplicação da lei dos conflitos agrários melhor quanto os próprios sem terra, quando passaram a se valer das ocupações coletivas”, explica Aton Fon Filho, que há cerca de 20 anos é advogado do MST. Ele lembra que antes as ocupações de terra individuais eram resolvidas pela violência, o fazendeiro organizava os jagunços e expulsava os invasores ou, simplesmente, os exterminava. Com a ocupação coletiva, tornou-se necessário buscar amparo judicial para realizar a reintegração de posse. “Nessa disputa começou a se discutir, afinal de contas, se esse direito tem amparo legal ou não, se a terra cumpre ou não cumpre sua função social, se a área é improdutiva e outras questões”, explica Fon.

O advogado cita o caso da fazenda do grupo Cutrale, invadida em setembro de 2009 em Borebi, na região de Bauru (SP). A imagem do trator derrubando o laranjal foi intensamente explorada pela mídia. A ocupação queria mostrar ao Judiciário a situação da Cutrale, que ocupa terras

que não são dela, portanto passíveis de desapropriação. Fon explica que o Incra já tinha uma sentença de primeira instância a seu favor, mas não conseguia executar a decisão porque não era definitiva. “Agora as partes precisarão se explicar, é uma coisa que faz sentido do ponto de vista jurídico”, conclui o advogado.

O mais recente balanço de 2010 a que teve acesso a *Revista Adusp* indica que existem atualmente 90 mil famílias acampadas demandando por lotes, de acordo com Gilmar Mauro, um dos principais dirigentes do MST. O número chegou a mais de 200 mil logo após a primeira eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pela expectativa que o novo governo despertou. “Nunca acreditamos piamente que um governo, um presidente, pudesse de fato, a partir das atribuições dele, fazer uma reforma agrária ampla no nosso país. Entretanto tínhamos a expectativa de que pudesse avançar muito mais do que efetivamente avançou. Há um processo igual ao de governos anteriores de regularizações fundiárias, no caso do Norte, projetos relacionados à Amazônia legal, mas nas áreas onde temos maior número de trabalhadores acampados, uma demanda maior de reforma agrária, é onde se avançou menos”, diz Gilmar Mauro.

Para ele, o governo Lula deu seqüência à política pensada nas gestões anteriores na lógica do agronegócio, reforçando a exportação de *commodities*, que trazem recursos para equilibrar o balanço de pagamentos. Principalmente na última década, com um processo muito mais acelerado agora, o campo se transforma num

espaço privilegiado de valorização do capital. “Não existe um programa de reforma agrária que aponte para um processo de distribuição de terras, de desconcentração da propriedade e assim por diante”, protesta Mauro.

O presidente do Incra, Rolf Hackbart, discorda da visão do MST e aponta números que, segundo ele, comprovam o investimento crescente do governo na agricultura familiar e nos assentamentos. Nos últimos sete anos, foram assentadas 574.609 famílias que receberam me-

**“Não
existe um
programa de reforma
agrária que aponte para um
processo de distribuição de terras,
de desconcentração da propriedade
e assim por diante”, protesta
Gilmar Mauro,
do MST**

lhores condições de vida em 3.348 novos assentamentos criados nesse período, em 46,7 milhões de hectares. “Nos 40 anos de existência do Incra, esse número representa 55% do total de terras destinadas à reforma agrária. Ou seja, a política de criação de assentamentos do governo Lula destinou um montante de terras que equivale a quase duas vezes o tamanho do Estado de São Paulo”, garante Hackbart.

Ainda segundo Hackbart, os



Antonio Canuto, da CPT

recursos destinados ao desenvolvimento de assentamentos cresceram 626% entre 2003 (R\$ 191,6 milhões) e 2009 (R\$ 1,2 bilhão). “Faço este registro porque é importante compreender que o governo deve garantir as condições para que as famílias que já foram assentadas tenham acesso a investimentos e infraestrutura necessários para garantir o desenvolvimento sustentável dos lotes”. Outro indicativo do investimento massivo do governo no setor, segundo o presidente do Incra, é o aumento dos recursos do instituto ao longo da atual gestão: R\$ 1,5 bilhão em 2003 para R\$ 4,6 bilhões em 2009, um aumento de 300%. A meta do Incra para 2010 é assentar 60 mil famílias. Ele também discorda da afirmação dos críticos de que tanto a regularização fundiária quanto a reorganização fundiária e os assentamentos não são reforma agrária: “Isso é uma questão de

Tabela 2 - Índices da violência no campo no Brasil

	2008	2009
Total de conflitos	1.170	1.184
Conflitos específicos por terra	751	854
Total de assassinatos	28	25
Tentativas de assassinato	44	62
Ameaças de morte	90	143
Número de presos	168	204
Pessoas torturadas	6	71
Famílias expulsas	1.841	1.884
Famílias despejadas	9.077	12.388

Fonte: dados da CPT em "Conflitos no Campo Brasil", 25ª edição, 2010



Aton Fon, advogado do MST

conceito e faz parte de um outro debate”.

Na avaliação de Hackbart, a democratização da terra é condição necessária para a promoção do desenvolvimento sustentável, do ponto de vista econômico, ambiental e social. “A terra é um meio de produção finito. Portanto, não pode estar concentrado nas mãos de poucos. Tanto é que em muitos países desenvolvidos existe um limite máximo para o tamanho de propriedade. É preciso lembrar que a reforma agrária também é resultado da correlação de forças na sociedade. Na medida em que os governos produzem a reforma estrutural, para além do crescimento econômico previsto, a pressão pela reforma agrária tenderá a diminuir”, garante.

Gilmar Mauro admite que há uma diminuição da pressão pela terra e atribui o fato a um conjunto de fatores: um processo de migração do campo para as cidades (principalmente as pequenas e médias), o aqueci-

mento da construção civil, a existência de programas como Bolsa-Família, aumento da renda dos trabalhadores. Mas, para ele, trata-se de uma situação temporária, pois não se resolveu o problema do trabalho, que é estrutural. Há de fato um esvaziamento no campo, com absorção provisória de mão-de-obra, muitas vezes em trabalhos precarizados. “No médio prazo isso tende a ser difícil de sustentar”, pondera Mauro.

Uma reforma agrária distributivo-produtivista talvez não caiba mais na realidade brasileira, opina Mauro. “Evidentemente é preciso distribuir a terra, desconcentrar, não se faz reforma agrária sem distribuir terra. Entretanto, estamos num período em que é preciso discutir não só com as famílias sem terra, mas com toda a sociedade, que tipo de uso queremos dar ao solo brasileiro. Que tipo de alimentos nós queremos consumir, qual uso queremos dar aos recursos naturais, quais paradigmas tecnológicos

e de produção agrícola vamos querer no próximo período. Isso implica repensar todo o modelo de produção da agricultura brasileira que, no meu modo de ver, não seja a produção de *commodities* e de mercadorias a qualquer custo”.

Em 1º de abril deste ano, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) divulgou um estudo avaliando dados relativos à população rural de 2008 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), e também do Censo Demográfico 2006. De acordo com a análise, cerca de 30 milhões de brasileiros vivem no meio rural em condições precárias de moradia, de acesso à saúde e à educação, com reduzidos níveis de renda e remuneração. A agricultura familiar, além de responder por 70% do alimento produzido no Brasil, é responsável ainda pela grande maioria das ocupações (postos de trabalho) no meio rural, também em torno de

70%. O agronegócio só responde por 3% das ocupações. A pesquisadora Brancolina Ferreira, uma das autoras do estudo do Ipea, declara, em texto publicado pelo órgão, que “grande parte da mídia demoniza os movimentos sociais que lutam pela reforma agrária. Eles contribuíram muito para a democratização no campo, que ainda tem um longo caminho a percorrer”.

E não é só a mídia. A senadora Kátia Abreu protocolou no Ministério da Justiça, em abril, um documento pedindo providências duras para reprimir as ações organizadas pelo MST. Deste modo, a porta-voz do agronegócio executava a primeira ação da campanha “Vamos tirar o Brasil do vermelho – invasão é crime”, concebida como uma resposta ao advento de mais um “abril vermelho”, onda de ocupações e protestos realizados pelo movimento, a cada ano, no decorrer desse mês. A presidenta da CNA chegou a propor um “Plano Nacional de Combate às Invasões”, que envolveria inclusive as tropas da Força Nacional.

Apesar da estridência do agronegócio, as vítimas da guerra deflagrada no campo estão, em sua imensa maioria, do outro lado. A CPT apresenta uma lista que é referência e onde se constata que no período 1985-2009 foram assassinados 1.546 trabalhadores, em 1.154 ocorrências de conflitos no campo no Brasil. Até hoje, só 85 casos foram julgados, e foram condenados apenas 19 mandantes e 71 executores. — A impunidade é a grande alimentadora da violência —, garante Antonio Canuto.

Por diferenças de metodologia, os dados da CPT divergem dos dados divulgados pela Ouvidoria Agrária Nacional, departamento do MDA. Mas o próprio Canuto reconhece que a Ouvidoria tem desempenhado importante papel na mediação dos conflitos, tornando-se presente nas áreas onde eles eclodem com maior violência. Para o desembargador Gercino José da Silva Filho, ouvidor agrário e presidente da Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo, até agora a principal conquista da



Gilmar Mauro, do MST

*Entre
2003 e 2009, o
Grupo Especial de
Fiscalização Móvel realizou um
total de 740 operações e libertou
da condição análoga à de escravo
mais de 30 mil trabalhadores
de todo o país*

Ouvidoria, criada em 2004, foi a diminuição do número de homicídios, que caiu de 42 em 2003 para nove em 2007, nove em 2008 e 11 em 2009. Já a CPT, na 25ª edição, recém lançada, do levantamento “Conflitos no Campo Brasil”, registra 28 assassinatos em 2008 e 25 em 2009.

Outra grande vitória, na opinião do ouvidor, foi a criação e instalação de varas agrárias, que fazem a mediação de conflitos, para combater a violência e evitar homicídios. Já existem seis varas federais e

14 estaduais. O desembargador reconhece que muitos crimes permanecem sem solução, mas cita esforços como a promoção de reuniões com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e com a Procuradoria-Geral de Justiça do Pará, visando agilizar o julgamento dos processos criminais decorrentes de homicídios na zona rural do Estado. O CNJ e o Tribunal de Justiça criaram em março último um mutirão para o julgamento dos casos que estão tramitando no Judiciário local.

Merece destaque a atuação do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) contra o trabalho escravo. Criado em 1995, o Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM) — formado por auditores do MTE, agentes da Polícia Federal e procuradores do Ministério Público do Trabalho — libertou da condição análoga à de escravo, entre 2003 e 2009, 30.309 trabalhadores de todo o país.



Reinhold Stephanes, Kátia Abreu e Gilmar Mendes



Gercino Filho, ouvidor agrário

Nesse período, o GEFM realizou um total de 740 operações, com a inspeção de 1.671 estabelecimentos, com 20.704 autos de infração lavrados e o recolhimento de R\$ 49,460 milhões em indenizações trabalhistas.

Também aí a violência do latifúndio fez suas vítimas: em janeiro de 2004, três auditores fiscais e um motorista, todos funcionários do MTE, foram assassinados durante uma fiscalização na região de Unaí (MG). Até hoje os nove acusados de envolvimento no crime, em vários graus, ainda não foram julgados como determinou o Tribunal Regional Federal.

Para coibir o trabalho escravo ou semi-escravo, o governo criou em 2004 um cadastro, a chamada “lista suja”, no qual figuram empregadores flagrados na prática de explorar trabalhadores em regime análogo ao da escravidão. Para Canuto houve, efetivamente, um melhor acompanhamento da questão, mas

ele acredita que ainda existe uma subfiscalização das denúncias colhidas pela CPT através das equipes da campanha nacional desenvolvida a partir de 1997 (“De Olho Aberto para não virar escravo!”), especialmente na região Norte do país.

Se a CPT é estruturada desde 1975, os proprietários de terras também se organizaram. Em 2009 foi lançado o “Observatório das Inseguranças Jurídicas do Campo”, projeto da CNA que vai “mapear ameaças ao direito de propriedade no mundo rural e mensurar os prejuízos que as invasões de terra causam ao País”. Por enquanto, os dados são oriundos do Maranhão, Bahia, Pará e Mato Grosso e podem ser consultados no *site* da entidade. O então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Gilmar Mendes, compareceu ao lançamento do projeto, o que caracterizou, para os movimentos populares, seu apoio explícito aos proprietários de terras.

A CPT acredita que as declarações de Mendes — que, por ocasião da morte de seguranças armados de fazendas em Pernambuco, e de ocupações de terras no Pontal do Paranapanema, em São Paulo, acusou os sem terra de praticarem ações ilegais e criticou o governo federal por repassar recursos públicos ao MST — contribuíram no crescimento de 36,5% dos despejos em 2009, em relação a 2008.

As perorações de Mendes também teriam influenciado no crescimento do número de prisões e de outras formas de violência, e teriam sinalizado para o Congresso Nacional a proposta de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) destinada a investigar o repasse de verbas públicas a entidades que teriam ligação com o MST, criada em outubro de 2009. A *Revista Adusp* tentou uma entrevista com Mendes, ele próprio fazendeiro em Mato Grosso, mas não houve resposta.



GEOGRAFIA DA BARBÁRIE

De norte a sul, crimes cometidos contra os sem terra permanecem impunes apesar da grande repercussão

Eldorado de Carajás (1996, Pará). Por causa do episódio, Fernando Henrique Cardoso instituiu, em 2002, o dia 17 de abril como Dia Nacional da Luta pela Reforma Agrária. Acampados na Rodovia PA-150, durante uma marcha em direção a Belém para pedir aceleração no processo de desapropriação da Fazenda Macaxeira, em Curionópolis, bloquearam a estrada. Na desocupação,

a selvageria das tropas da Polícia Militar assassinou 19 sem-terra, além de deixar centenas de feridos e 69 mutilados. Entre os 155 policiais militares incriminados, apenas dois foram condenados, depois de três conturbados julgamentos: o coronel Mário Collares Pantoja e o major José Maria Pereira de Oliveira. Ambos, porém, aguardam em liberdade a apreciação de recursos que buscam anular a deci-

são do tribunal do júri de Belém. Depois do massacre, o governo federal assentou 690 famílias na antiga Macaxeira. A imagem acima registra homenagem às vítimas, realizada em 2007, em São Paulo.

Engenho Camarazal (1997, Pernambuco). O Incra havia considerado as terras do engenho, em Nazaré da Mata, improdutivas, para fins de reforma agrária,



posta à CIDH, pedindo a extinção do caso, já que havia sido oferecida denúncia. “Nós respondemos que a denúncia não havia sido apreciada e por isso seguia existindo a negativa de julgamento”, afirma.

Terra Prometida (2004, Minas Gerais). O acampamento existente desde 2002, em terras devolutas em Felisburgo, foi atacado por jagunços chefiados por Adriano Chafik Luedy, fazendeiro e empresário que se dizia proprietário da área. Mataram Iraguiar Ferreira da Silva, Miguel José dos Santos, Francisco Nascimento Rocha, Juvenal Jorge da Silva e Joaquim José dos Santos. Outras 20 pessoas ficaram feridas, inclusive uma criança de 12 anos que levou um tiro no olho. O fazendeiro e outros três pistoleiros, de 15 denunciados, chegaram a ser presos e depois foram soltos. Até hoje, não há data para o julgamento pelo Tribunal do Júri. A fazenda foi desapropriada.

Caso Syngenta (2007, Paraná). Esta transnacional, que produz sementes transgênicas e agrotóxicos numa estação experimental em Santa Tereza do Oeste, foi acusada de crimes ambientais e multada pelo Ibama, em 2006, em R\$ 1 milhão. O MST ocupou o local com o objetivo de denunciar violações de direitos humanos. Mas os trabalhadores foram atacados por uma milícia privada armada, NF Segurança, contratada pela Syngenta. O trabalhador rural sem terra Valmir Mota de Oliveira, conhecido como Keno, foi assassinado, e outras 10 pessoas sofreram lesões corpo-

rais. Um dos seguranças morreu. Apesar de instaurada ação penal, a Syngenta não foi denunciada, nem seus responsáveis. Apenas o proprietário da NF e nove pistoleiros foram denunciados pelos crimes cometidos, mas o julgamento não aconteceu e os implicados seguiam em liberdade em maio de 2010, quando fechávamos esta edição.

Inesperadamente, o Ministério Público do Paraná (MP-PR) denunciou oito integrantes do MST pelas mortes do segurança, de Keno e pelas lesões corporais cometidas pelos pistoleiros da NF. O MP-PR entendeu, e o Judiciário aceitou a tese, que os trabalhadores são os responsáveis pelas mortes — única e exclusivamente por terem realizado a ocupação da estação experimental. Diz o MP-PR que os trabalhadores, ao realizarem a ocupação, assumiram o risco de enfrentar uma reação armada da Syngenta e por esse motivo devem responder criminalmente pela violência que sofreram... Em 2009, a área, doada ao governo do Estado, foi transformada no Centro de Ensino e Pesquisa em Agroecologia Valdir Mota de Oliveira. A multa aplicada na Syngenta foi anulada, mas o Inbra recorre da decisão.

Fazenda Southall (2009, Rio Grande do Sul). Durante desocupação da área, situada em São Gabriel, a ação brutal da Brigada Militar resultou no assassinato do agricultor Elton Brum, atingido com um tiro de escopeta nas costas, e em dezenas de feridos, incluindo mulheres e crianças, com marcas de estilhaços, espadas e mordidas de cães. Até agora ninguém foi punido.

e a área foi ocupada. Pistoleiros, então, mataram Pedro Augusto da Silva e Márcio José da Silva, ferindo outros cinco sem terra. Houve desapropriação e criação de um novo assentamento. O Ministério Público ofereceu denúncia, até agora não apreciada, após o caso ter sido levado, em 2002, à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). De acordo com o advogado Aton Fom Filho, o Estado brasileiro apresentou res-